



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.620 /2011

Denomina Rua do Loteamento Novo Cavaleiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES FERREIRA a
atual Rua S - 4, situada no Loteamento Novo Cavaleiro (6º prolongamento, Bairro Vale
Encantado).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2484</u>
Data	<u>28/09/11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Finan. Funiz - MAT. 27.405</u>
	SO VIDOR